



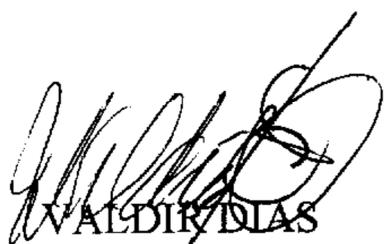
REQUERIMENTO Nº038/2001.

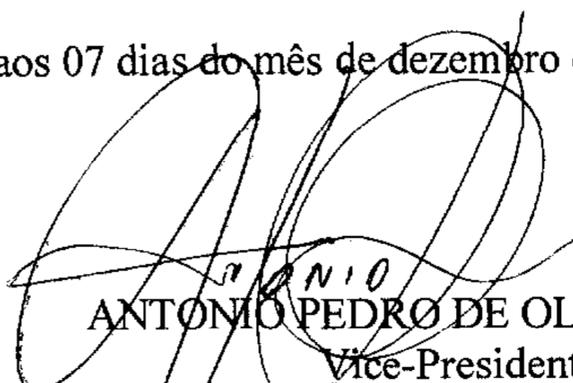
Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

CÂMARA MUNICIPAL
Aprovado em 11/12/01
PRESIDENTE

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, REQUER, após aprovação Plenária, a admissão do REGIME DE URGÊNCIA para o PROJETO DE LEI Nº056/2001, que dispõe sobre aquisição de uma motocicleta a ser sorteada na campanha de incentivo a emissão de notas fiscais e dá outras providências, tendo em vista a necessidade de sua aprovação antes do recesso legislativo.

Sala das Sessões, aos 07 dias do mês de dezembro de 2001.


VALDIR DIAS
Presidente


ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


DEJAIR MAZZOLER
1º Secretário


JOSÉ RIVELINO GUIMARÃES
2º Secretário